



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2013 – Convite Nº 002/2013.**

As 09:00 horas do dia 15 (quinze) de janeiro de 2013, reuniu-se, na sala da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG., situada à rua Waldemir Patrício de Souza – 30 – Centro -, com a finalidade específica de analisar a documentação dos participantes da licitação modelo Carta Convite, destinada a Aquisição de 20.000 (quinze mil) litros de gasolina comum, destinados ao abastecimento dos veículos da Câmara Municipal. Dando início aos trabalhos, a Comissão constatou que no dia e horário contidos no preâmbulo do Edital, manifestaram interesse e protocolizaram os envelopes **A “HABILITAÇÃO”** e **B “PROPOSTA”** em tempo hábil para participarem deste certame os seguintes concorrentes:

- 01 – POSTO PINHEIRO – CNPJ – Nº 18.441.956/0001-94**
- 02 – AUTO POSTO GRANDE RIO - CNPJ -38.618.369/0001-35**

Aberto os envelopes sobre o Título de ENVELOPE “A” , que contém a documentação de habilitação, contatamos que a empresa POSTO PINHEIRO – CNPJ – Nº 18.441.956/0001-94, não apresentou toda documentação exigida no Edital e com base no Inciso 7.1.2 do Edital, a citada empresa foi desclassificada, e obdicou do prazo recursal, conforme assinatura neste documento. Sendo assim esta comissão Permanente de Licitação, verificou-se que o concorrente **AUTO POSTO GRANDE RIO - CNPJ - 38.618.369/0001-35** atendeu integralmente a todas as exigências do Edital conforme determina a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, ficando portanto habilitado a participar da etapa seguinte do certame. Dando prosseguimento, as empresas candidatas presentes **obdicou o prazo recursal** da fase de habilitação, através de sua assinatura neste documento, diante deste fato, o presidente da CPL marcou para as 9:30 horas deste mesmo dia, a abertura e julgamento dos envelopes propostas, como passo a transcrever:

Lote	Empresas	Quant.	Unid. R\$	Total R\$
01	AUTO POSTO GRANDE RIO – CNPJ -38.618.369/0001-35	20.000	2,92	58.400,00

Rua Waldemir Patrício de Souza, 30 - Centro - Telefax: (38) 3824-1184  
CEP: 39.530-000 - Rio Pardo de Minas - Minas Gerais - E-mail: [camararpm@bol.com.br](mailto:camararpm@bol.com.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação anunciou como vencedora a Empresa **AUTO POSTO GRANDE RIO – CNPJ-38.618.369/0001-35**, para o fornecimento de combustível, conforme Preços discriminados em planilha citada anteriormente. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado a reunião às 9:40 horas. Eu, Claudia Aparecida Lima, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme o ocorrido, segue assinado pela CPL, e por todos os presentes que permaneceu até a lavratura do mesmo.

Rio Pardo de Minas, 15 de Janeiro de 2013.

Presidente;

Ezequiel Ferreira dos Santos

Secretário;

Claudia Aparecida Lima

Membro.

José Maria Costa